



Autorização de Compra nº.: 1684/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 31/05/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2642/2023

PROCESSO Nº.: 164/2023

Dispensa por Limite Nº.: 004/2023

EMPENHO CONTABIL Nº.: 003921 / 2023

Fornecedor : 2643 RADRA INDUSTRIA LTDA - EPP
Endereço : R PEDRO DE TOLEDO, Nº306 - VILA PIRATININGA
Cidade : CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ : 11.073.532/0001-75

Órgão : FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA
Unidade : FUNDAÇÃO DE CULTURA

Objeto : AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA O FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E KIDS DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 02/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
06		503	49	339030150000	2627

Item	Cód.	Discriminação	Unid	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
1	37894	JOGO DE TROFÉU CATEGORIA KIDS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JG	1,00	R\$ 1.402,77	R\$ 1.402,77
2	37895	JOGO DE TROFÉU CATEGORIA SERTANEJA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JG	1,00	R\$ 1.402,77	R\$ 1.402,77
3	37896	JOGO DE TROFÉU CATEGORIA POPULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	JG	1,00	R\$ 1.402,77	R\$ 1.402,77

VALOR TOTAL
R\$ 4.208,31

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.



4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesa
Conforme Decreto nº 058/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1684/2023.

DISPENSA POR LIMITE N.º 004/2023.

PROCESSO Nº 164/2023.

EMPRESA VENCEDORA: RADRA INDUSTRIA LTDA - EPP.

CNPJ: 11.073.532/0001-75.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA O FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E KIDS DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 02/2023.

A Sra. Maria Telma de Oliveira Minari, Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 058/2023, brasileira, portadora do CPF/MF nº 183.117.738-23 e Cédula de Identidade RG nº 2199863 SEJUSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Iugoslávia nº 132 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra nº. 1684/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Fundação de Cultura	Vera Lucia da Silva	674-2	Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro	53-1

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

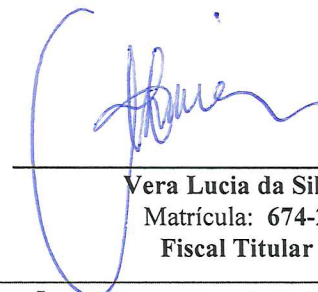
Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 31 de Maio de 2023.

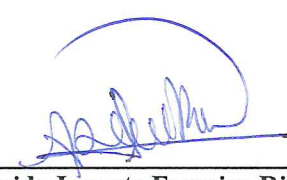


Maria Telma de Oliveira Minari

Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 058/2023



Vera Lucia da Silva
Matrícula: 674-2
Fiscal Titular



Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro
Matrícula: 53-1
Fiscal Suplente

* **MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI** – Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de despesas, conforme Decreto nº 058/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

* Ficam designadas como fiscais deste instrumento as servidoras: **Vera Lucia da Silva**, Matrícula: 674-2 (Fiscal Titular) e **Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro**, Matrícula: 53-1 (Fiscal Suplente).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 31/05/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1684/2023.

PROCESSO: 164/2023 – **DISPENSA POR LIMITE:** 004/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

EMPRESA VENCEDORA: **RADRA SERVICOS LTDA -EPP.**

CNPJ: 11.073.532/0001-75.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA O FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E KIDS DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 02/2023.

LOTE: 001 - **ITENS:** 001, 002 e 003.

Valor: R\$ 4.208,31 (quatro mil, duzentos e oito reais e trinta e um centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.00 13.392 0503 2.049 - 3.3.90.30.15.00.00 (R 2627).

AUTORIZAÇÃO /ORDENADORA:

* **MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI** – Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenador a de despesas, conforme Decreto nº 0 58 /2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

* Ficam designadas como fiscais deste instrumento as servidoras: **Vera Lucia da Silva**, Matrícula: 674-2 (fiscal Titular) e **Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro**, Matrícula: 53-1 (Fiscal Suplente).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 31/05/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 502/2023

Partes : Município de Naviraí – MS e **ANDERSON DOS SANTOS CIPRIANI.**

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Projeto: Desafios Matemáticos. Carga Horária 20 H/A, período vespertino. Em virtude de projeto não ser objeto de concurso. Na EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri.

Vigência : De 01 de junho de 2023 e término 31 de julho de 2023.

Data da Assinatura : 01 de junho de 2023.

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **ANDERSON DOS SANTOS CIPRIANI.**

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 503/2023

Partes : Município de Naviraí – MS e **MAIARA SOARES BRITO .**

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Educação Infantil. Carga Horária 16 H/A + 08 Atividades, período vespertino. Em virtude de substituição a Suzana Aparecida Pereira que se encontra de Licença Maternidade. No CIEI Maria José da Silva Caçado.

Vigência : De 01 de junho de 2023 e término 06 de novembro de 2023.

Data da Assinatura : 01 de junho de 2023.

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **ANDERSON DOS SANTOS CIPRIANI.**

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

nº 3350, p. 231;

Considerando que o artigo 240 do Regimento Interno prevê que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretados pelo Município.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 09 de junho de 2023 – sexta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de junho de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por RAFAELA DE OLIVEIRA VERRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº.026/2023.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 2 5 , Inciso I I da Lei Federal nº 8.666/93** , e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 169/2023- INEXIGIBILIDADE Nº.026/2023 .

OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA, ATRAVÉS DE PLATAFORMA VIRTUAL, COM AULAS AO-VIVO E MENSAIS, SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DIANTE DOS DESAFIOS DA NOVA LEI 14.133/2021", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 219/2023."

EMPRESA CONTRATADA: MUNICIPIO 360 LTDA , inscrita no **CNPJ: 41.181.146/0001-68** , com o **LOTE: 001 - ITEM: 001.**

PERFAZENDO O VALOR TOTAL : R\$ 53.988,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais) .

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE FINANÇAS - Dotação: 01 . 03.00 04.123 0302 2.006 - 3.3.90.39.01.00.00 (**R 5080**) .

DATA DA RATIFICAÇÃO: 02 de Junho de 2023.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIN CAPILÉ

Gerente de Finanças e Ordenador a de Despesas

Conforme Decreto nº 0 34/2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

Núcleo de Licitações e Contratos
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O – **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 – PROCESSO Nº 089/2023** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3349 na página 307 no dia 2 9 de maio de 202 3 .

ONDE SE LÊ: Empresa Vencedora: **COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA** com os lotes 0 11, 013, 015, 16, totalizando o valor de **R\$ 55.453,74** (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos),

LEIA-SE: Empresa Vencedora: **COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA** com os lotes 0 11, 013, 016, totalizando o valor de **R\$ 15.853,74** (quinze mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos),

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 02 de maio de 202 3 .

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
RETIFICAÇÃO – DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA POR LIMITE Nº004/2023 E DO EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1684/2023.

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A **RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 004/2023 - PROCESSO Nº. 164/2023** , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3351 , na página 252, no dia 31 de Maio de 2023 E **DO EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1684/2023** , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3352 , na página 205, no dia 01 de junho de 2023

ONDE SE LÊ:

- EMPRESA VENCEDORA: **RADRA SERVICOS LTDA - EPP .**

LEIA-SE:

- EMPRESA VENCEDORA: **RADRA INDUSTRIA LTDA - EPP .**

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 02 de Março de 2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES